COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Documento de Formalização da Demanda 133/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 133/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Seção de Assistência Social	07/10/2026 00:00	160176	GEOMAR DORNELES MONTEIRO

Descrição sucinta do objeto

serviço de confecção e fornecimento de caneta esferográfica com personalização, gravação de logo e textos a laser, acompanha embalagem tipo saco tipo veludo.

2. Justificativa de Necessidade

A presente justificativa tem por objetivo formalizar a necessidade de confecção e fornecimento de caneta esferográfica personalizada, com a finalidade de suprir as demandas administrativas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, sediado em João Pessoa/PB.

Tal item é essencial ao funcionamento contínuo da estrutura organizacional, sendo utilizados no dia a dia para divulgação das ações dos Socioassistenciais da Seção de Assistência Social do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, junto ao público-alvo na Guarnição de João Pessoa, voltados para os integrantes do Comando deste Grande Comando da ativa e veteranos, além de seus familiares e dependentes.

A ausência desse tipo de material de expediente compromete diretamente a fluidez das atividades do setor administrativo, podendo causar atrasos, e prejuízos à gestão documental e operacional da Unidade.

Destaca-se que o atendimento da presente demanda permite: maior economicidade, por meio de ganho de escala na contratação; padronização dos itens adquiridos, com controle de qualidade; agilidade no fornecimento.

Dessa forma, justifica-se plenamente a contratação do serviço elencado, com fundamento na vantajosidade técnica e econômica da participação no processo de contratação, assegurando o atendimento contínuo às necessidades do Comando do 1º Grupamento de Engenharia.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO	CONFECÇÃO MATERIAIS PROPAGANDA	50,00	15,10	755,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
GEOMAR DORNELES MONTEIRO
Data: 10/09/2026 15:26:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GEOMAR DORNELES MONTEIRO

Membro da comissão de contratação

Documento assinado digitalmente
ARILSON PINHEIRO PAIVA
Data: 11/09/2026 08:15:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ARILSON PINHEIRO PAIVA

Responsável pela contratação direta

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento		Responsável	Data
1	A demanda em tela foi identificada a pós transcurso dos prazos previstos no Decreto nº 10.947/2022.	GEOMAR DORNELES MONTEIRO	10/09/2026 14:38

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.